

Despacho n.º 281/PRES/ESHTE/2021

Assunto: Alteração do início do ensino presencial | Ano letivo 2021-22

Considerando o atraso nas obras de recuperação do edifício escolar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino o seguinte:

1. **Dia 4 de outubro de 2021** terão início as aulas teóricas e teórico-práticas, em regime *on line*, de todos os anos letivos dos **cursos de licenciatura**, conforme previsto no calendário escolar;
2. **Alteração da data de início das aulas**, em **regime presencial**, que apenas terão lugar a partir do dia 18 de outubro;
3. Até à data prevista no número anterior, as **aulas práticas** decorrerão em **regime on line**;
4. As exceções ao disposto nos números anteriores serão oportunamente comunicadas aos respetivos Docentes e Estudantes;
5. O presente despacho produz efeitos imediatos, podendo ser revisto e adaptado sempre que se justifique.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)